



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 752/2019

Instalação de um segundo local reservado a cadeirantes nos transportes coletivos do Município.

Senhor Presidente,

O vereador e a vereadora que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de um segundo local reservado a cadeirantes nos transportes coletivos do município.

O IBGE aponta que cerca de 6,7% da população brasileira possui deficiência, sendo que grande parte destas necessita se locomover por intermédio de uma cadeira de rodas.

Sabendo do grande número de cadeirantes em nosso Município, por vezes, não há espaço suficiente para o transporte público, pois os ônibus estão equipados com apenas uma vaga reservada a estas pessoas, gerando transtornos a elas, que por vezes ficam no corredor do transporte público.

Assim, a comunidade cadeirante solicita que seja implantada uma segunda vaga a cadeirantes nos transportes públicos do Município.

SALA DAS SESSÕES, 10 de setembro de 2019.

PEDRO VARELA

JANICE SALVADOR

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 16 / 09 / 19

Presidente

IND 752/2019

AUTORIA: Ver.^a Janice Salvador e Ver. Pedro Varela

